

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula 12.050

Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO n.º 105, do Bloco 01, do tipo "E", será localizado no pavimento térreo ou 1º andar, do Futuro Residencial Colinas do Bosque, terá a área construída de utilização exclusiva de 43,8700m<sup>2</sup>, área de uso comum de 6,2289m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 50,0989m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,017451365, quota do terreno de 46,4041m<sup>2</sup>, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 45,8600m<sup>2</sup>, localizada no térreo, sendo 11,2500m<sup>2</sup> referente a uma vaga de garagem descoberta, e 29,2100m<sup>2</sup> referente a terraço, e ainda direito de uso de uma área comum descoberta de 6,9006m<sup>2</sup>, localizada no térreo, com direito a vaga de garagem PNE. O Residencial será Edificado sobre o Lote de terreno sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 22 (vinte e dois), da Planta Marinoni, deste Município e Comarca, com a área total de 2.659,05m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** CONCEITO & MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/PR, à Avenida Manoel Ribas, n.º 5623, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.837.959/0001-37.

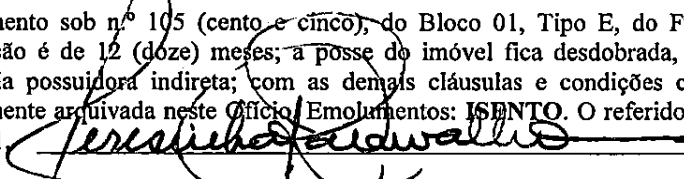
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob n.º 8697 deste Ofício. (Prot. n.º 17.697 de 29/09/2009). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de Outubro de 2009.

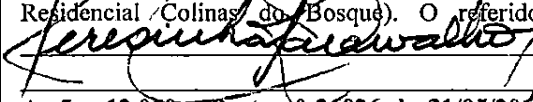
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf\*)


**Av.1 - 12.050 - Prot. n.º 20629 de 31/03/2011 - CADASTRO MUNICIPAL -** Conforme Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 104161/2011, expedido pela Prefeitura deste Município, do qual uma cópia fica devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º 03.01.00.433.0361.005.001. Emolumentos: R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 11 de Abril de 2011.


**R.2 - 12.050 - Prot. n.º 20629 de 31/03/2011 - COMPRA E VENDA -** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS -** com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/fiduciários, emitido pela CEF, aos 01 de Fevereiro de 2011; **CONCEITO & MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA**, acima qualificada e identificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **VIVIANNE BAZZO MAYNARD FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, identidade n.º 7.968.631-0-SSP/PR e CPF sob n.º 066.596.649-04, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, n.º 3919, Casa, Água Verde - Curitiba/PR; tendo ainda como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA E INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CONCEITO & MORADIA PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA**, acima qualificada e identificada. Valor da compra da fração ideal do solo é de R\$8.376,65 (oito mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o valor da futura unidade habitacional é de R\$73.423,35 (setenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de operação de R\$81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), dos quais: R\$8.384,17 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), pagos com recursos próprios; R\$2.715,83 (dois mil e setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) pagos com utilização de saldo da conta vinculada do FGTS; R\$17.000,00 (dezessete mil reais), pagos com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e, R\$53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), através da Alienação Fiduciária. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 104161/2011, no valor de R\$81.800,00. Emolumentos: ~~ISRENTA~~ - Pago pelo R.I. as Guias de FUNREJUS sob n.ºs 10079018000000671 e 10079019300000671, no valor total de R\$163,00, sobre a avaliação de R\$81.800,00, em data de 16/02/2011 e 16/03/2011. Foi emitida a DOI por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 11 de Abril de 2011.

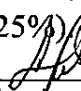
**R.3 - 12.050 - Prot. n.º 20629 de 31/03/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS -** com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/fiduciários, emitido pela CEF, aos 01 de Fevereiro de 2011; registrada no R.2 acima; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como **devedora: VIVIANNE BAZZO MAYNARD FERREIRA**, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a **credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da compra da fração ideal do solo é de R\$8.376,65 (oito mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o valor da futura unidade habitacional é de R\$73.423,35 (setenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de operação de R\$81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), dos quais: R\$8.384,17 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), pagos com recursos próprios; R\$2.715,83 (dois mil e setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) pagos com utilização de saldo da conta vinculada do FGTS; R\$17.000,00 (dezessete mil reais), pagos com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e, R\$53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), que serão amortizados em 300 (trezentos), pelo Sistema SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Taxa Anual de Juros: Nominal de 4,5000% é Efetiva de 4,5941%, o primeiro encargo - prestação no valor de R\$387,97 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/03/2011; destina-se a construção do

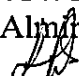
Apartamento sob n.º 105 (cento e cinco), do Bloco 01, Tipo E, do Futuro Residencial Colinas do Bosque; o prazo para a construção é de 12 (doze) meses; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: **ISENTO**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 11 de Abril de 2011.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\*

Av.4 - 12.050 - Prot. n.º 21026 de 31/05/2011 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme Requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 26 de Maio de 2011, acompanhado de Alvará de Construção sob n.º 063/2009, datado de 15 de Julho de 2009; Certificado de Conclusão de Obras sob n.º 012/2011, datado de 28 de Janeiro de 2011; e, Habite-se sob n.º 092/2010, datado de 09 de Dezembro de 2010; Art do Crea/PR sob n.º 20092101129; e, CND do INSS sob n.º 028692011-14001010 - CEI n.º 51.203.38613/77, datada de 31/05/2009, válida até 27/11/2011; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que foi edificado a Construção do Residencial Colinas do Bosque, especificamente o Apartamento sob n.º 105 (cento e cinco), do Bloco 01 (um) com a área construída de utilização exclusiva de 43,8700m<sup>2</sup> e área de uso comum de 6,2289m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 50,0989m<sup>2</sup>, constante da Abertura desta matrícula. Emolumentos: R\$304,00.- Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 100790026000000672, no valor de R\$817,80, sobre a avaliação de R\$2.328.860,05 em data de 01/06/2011 (referente a totalidade da construção dos apartamentos que compõem o Residencial Colinas do Bosque). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Julho de 2011.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\*

Av.5 - 12.050 - Prot. n.º 21026 de 31/05/2011 - **CONVENÇÃO** - Conforme consta no Av.7 da Matrícula n.º 8697 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que foi concluída a Construção do **RESIDENCIAL COLINAS DO BOSQUE**, e sua Convenção, devidamente registrada neste Ofício, sob n.º 1529, do Livro 03. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Julho de 2011.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\*

Av.6 - 12.050 - Prot. n.º 43.052 de 28/01/2020 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela CEF, nesta Cidade, aos 11 de Dezembro de 2019, devidamente arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar que tendo em vista a quitação da dívida, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.3 acima**. Emolumentos: 630 (vrc) = R\$121,39. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 05 de Fevereiro de 2020.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf/e)

Av.7 - 12.050 - Prot. n.º 43355 de 28/02/2020 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Nos termos dos Requerimentos, firmados em Curitiba/PR, aos 19 e 21 de Fevereiro de 2020, acompanhados da Certidão Cadastral n.º 129/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.002880/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 27 de Fevereiro de 2020, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto à Prefeitura deste Município, **sob n.º 01.07.032.0363.001.005**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 12 de Março de 2020.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\*

Av.8 - 12.050 - Prot. n.º 43355 de 28/02/2020 - **CASAMENTO** - Nos termos da Certidão de Casamento - Matrícula 081075 01 55 2014 2 00033 259 0007189 74 do Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade - Curitiba/PR, datada de 22 de Janeiro de 2020, devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que **VIVIANNE BAZZO MAYNARD FERREIRA casou com NELSON MAIA MATIAS**, pelo regime da "**Comunhão Parcial de Bens**", aos 22/08/2014. Emolumentos: 60 (vrc) = R\$11,58 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 12 de Março de 2020.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -

**Oficial. Clau\***

**R.9 – 12.050 – Prot. n.º 43355 de 28/02/2020 – COMPRA E VENDA** – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças – Contrato n.º 000976690-1 do Banco Bradesco, aos 03 de Janeiro de 2020; **VIVIANNE BAZZO MAYNARD FERREIRA** com a anuência de seu marido **NELSON MAIA MATIAS**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 22/08/2014, ela acima qualificada e identificada, ele maior e capaz, empresário-sócio, Identidade n.º 42643527-SESP/PR e CPF n.º 345.650.828-02, residente e domiciliado à Rua Luiz Fidelix, n.º 268, apartamento 105, bloco 01, Tanguá, nesta Cidade; **vende** o imóvel objeto desta matrícula a **ALINE PRISCILLA WILLE DE ABREU**, brasileira, capaz, administradora, divorciada, sem qualquer vínculo que constitua união estável, Identidade n.º 7.536.643-4-SESP/PR e CPF sob n.º 040.510.239-90, residente e domiciliada à Rua Ângelo Massignan, n.º 820, apartamento 101, bloco C, São Braz, Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo: R\$12.291,56 (doze mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), pagos com recursos próprios; R\$22.208,44 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), pagos com valores do FGTS; e, R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), por meio de financiamento garantido por Alienação Fiduciária. Consta no contrato declaração de que a vendedora não está vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7009/2020, no valor total de R\$174.000,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11. Paga pelo R.L. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/5450340-5, no valor de R\$348,00, sobre a avaliação de R\$174.000,00 em data de 28/01/2020. **Foi emitida a DOI por este Serviço Registral.** Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: e862.3343.ceaf.955c.ad60.6097.3227.9082.ecef.1b09; 5daa.0bdc.4eea.1d3c.5d28.bfd4.835c.e3cc.34b7.ef12; 3455.f6db.b39d.ea2a.5537.2124.2ffb.a3b7.0117.f309; 2743.8416.7d29.e559.b58b.d1c1.7823.0954.c750.53f2; e, 5eb0.ef8c.357c.e430.9f12.aec6.31fb.c7ec.fa45.104c. O referido é verdade e **fez**. Almirante Tamandaré, 12 de Março de 2020.

**TERESINHA RIBEIRO DE**

**CARVALHO** / **Oficial. Clau\***

**R.10 – 12.050 – Prot. n.º 43355 de 28/02/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças – Contrato n.º 000976690-1 do Banco Bradesco, aos 03 de Janeiro de 2020; registrada no R.9 acima; o imóvel objeto desta matrícula **ficou gravado** com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como **devedora: ALINE PRISCILLA WILLE DE ABREU**, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel ao **credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco/PR. Para garantia do financiamento no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal de 7,4400% e Efetiva de 7,7000%, o primeiro encargo – prestação no valor de R\$1.276,96 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/02/2020; Avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$174.000,00. Prazo de carência: 30 dias; Consta no contrato declaração de que a devedora não está vinculada à Previdência Social na condição de empregadora ou produtora rural; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$208,05. O referido é verdade e **fez**.

Almirante Tamandaré, 12 de Março de 2020.  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO** Oficial Clau\*

**Av.11 - 12.050 - Prot. 79.496 de 01/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** -  
Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Almirante Tamandaré/PR, aos 26/11/2025, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedor fiduciante ALINE PRISCILLA WILLE DE ABREU, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 29/10/2025, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **R.10** da presente matrícula. ITBI n.º 5369/2025, no valor de R\$3.480,00, sobre a avaliação de R\$174.000,00. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000012427631-3, no valor de R\$348,00, sobre a avaliação de R\$174.000,00, em data de 19/12/2025. Consultado na CNIB - Código HASH: z9cljyodyg e tdxp8z216h. Emitida a DOL. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.75KAv.s84Dd-FcEJ3.FNP5q. Almirante Tamandaré, 23 de dezembro de 2025. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Ana C. Solivam  
Escrevente Juramentada

**Av.12 - 12.050 - Prot. 79.489 de 01/12/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do Protocolo n.º 202511.2810.04400803-IA-914 de 28/11/2025 às 11:36:15, referente ao Processo sob n.º 00005356820175050033, da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, arquivada digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens e direitos** de **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12. Emolumentos e Funrejus: a receber, solicitados através do ofício n.º 1239/2025, nos termos do art. 555 do CNE-CGJ/PR. Selo: SFRII.pJmwP.jWIDN-DIHM3.FNP5q. Almirante Tamandaré, 29 de dezembro de 2025. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Ana C. Solivam  
Escrevente Juramentada

Todos os Registros  
do Brasil em um só lugar

